



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 082/2014
--	--------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

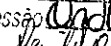
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, a aquisi  o de bicicletas motorizadas, atrav s de conv nio com o Governo Federal, para serem usadas pelos agentes comunit rios de sa de do nosso munic pio.

JUSTIFICATIVA

Os recursos para a aquisi  o das bicicletas motorizadas podem ser disponibilizados pelo Governo Federal, atrav s do Minist rio da Sa de, cabendo ao Executivo Municipal buscar fazer parceria neste sentido. Considerando que Pedra Preta possui bairros bastante afastados e lugares de dif cil acesso, acreditamos ser de grande utilidade   aquisi  o de bicicletas motorizadas para uso desses profissionais, oferecendo assim melhores condi  es de trabalho e maior efici ncia aos servi os dos agentes comunit rios de sa de do nosso munic pio.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1.ª Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente